



PORTARIA Nº 185/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

“Concede licença sem remuneração a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **CLEIA BRITO BEGA DE MACÊDO REIS**, Matrícula Funcional 2015, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 0992349559 SSP/BA, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 08 de Junho de 2021 a 07 de Junho de 2022, a servidora deverá retornar às suas atividades em 07 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito municipal, em 08 de Junho de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal